

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO

(Aprovado na reunião do Colegiado em 05/08/2024)

EDITAL Nº 04/2024 – PPHTur

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo - PPHTur, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 19/2020 – CEPE e no Regimento Interno do PPHTur, torna pública a abertura do Processo de Seleção **para cursar disciplina de formação avançada** no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo, para o período letivo 2024.2 de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Podem se inscrever para as disciplinas ofertadas em 2024.2 **alunos que ainda estejam cursando a graduação, ou seja, aqueles alunos que estão matriculados em algum curso de graduação da UFPE e ainda não têm previsão de conclusão do curso.**

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado em Hotelaria e Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição **(ver Anexo A)**.

1.2 A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPHTur, podendo ser aceitos, no máximo, o número de alunos estipulado por disciplina **(ver Anexo A)**.

1.3 A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato requer a vaga.

1.4 A condição de aluno da graduação matriculado em **disciplinas de Formação Avançada no PPHTur** poderá cursar até **quatro créditos**, sendo no máximo uma disciplina por semestre letivo sem, por isso, obter vínculo com o Programa

1.5 A inscrição para cursar disciplina isolada no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

- a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPHTur **(Anexo B)**, no prazo determinado neste Edital;
- b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);
- c) Cópia de documento comprobatório de vínculo com a UFPE (histórico ou comprovante de matrícula);

d) Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF.

1.6 As aulas do período letivo 2024.2 serão realizadas no formato presencial (exceto a disciplina PHT 909 – Tópicos Especiais em Gestão de Empresas Hoteleiras e Turísticas: Inovação e Consumo em Experiências Turísticas que será ministrada a distância em encontros síncronos). Os dias e horários das aulas estão informadas no Anexo A.

1.7 Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPHTur serão decididos pelo Colegiado do Programa;

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

a. Inscrição: 06 a 12 de agosto de 2024

b. Divulgação do resultado da seleção: 13 de agosto de 2024

c. Pagamento da taxa de matrícula: até 16 de agosto de 2024

d. Início das Aulas: a partir 19 de agosto de 2024 (a depender da disciplina)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida no item 1.6 do presente edital para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br

3.2 Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFPE.

3.3 O candidato com solicitação deferida deverá efetuar o pagamento da taxa para disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) por disciplina a cursar, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (**informações para emissão do GRU no Anexo C**). O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br até o dia 16 de agosto de 2024.

Viviane Santos Salazar

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo

Anexo A

Disciplinas ministradas em 2024.2 que oferecerão vagas para alunos de Formação Avançada

Disciplina	Número de Vagas	Dias e Horários	Professor
PHT 909 – Tópicos Especiais em Gestão de Empresas Hoteleiras e Turísticas: Inovação e Consumo na Experiência Turística	2	03.09.2024 a 10.12.2024 Terças-feiras – 9h as 13h Online	Jakson Renner Rodrigues Soares
PHT 917- Métodos Quantitativos	5	19.08.2024 a 02.09.2024 30.09.2024 a 04.11.2024 Segundas-feiras – 8h as 12h Presencial	Júlio Cesar Ferro de Guimarães

Anexo B

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, portador da carteira de identidade n._____, CPF _____, graduado (ou graduando) em _____ pela _____, venho por meio deste requerer minha inscrição como aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur) da UFPE na (s) seguinte(s) disciplina(s):

Recife, ____ de _____ de _____.

Anexo C

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU E PAGAMENTO

1. www.stn.fazenda.gov.br.

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código - 153098 Gestão15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Hotelaria e Turismo (CCSA –Departamento de Hotelaria e Turismo –DHT) = 15309830331265

VALOR = R\$ 30,00 (trinta reais)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil